



Nossa cidade em um novo caminho

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 08/2019

**EMENTA: Nomeia os membros do Conselho Municipal do Direito da Mulher para o biênio 2019-2020.**

**Considerando** que, a Constituição Federal e os tratados e acordos internacionais assinados pelo Brasil determinam a implementação de políticas públicas que concretizem a igualdade entre homens e mulheres;

**Considerando** que é finalidade legal do CMDM promover políticas que visem eliminar a discriminação da mulher, assegurando-lhe condições de liberdade e de igualdade de direitos, bem como sua plena participação nas atividades políticas, econômicas e culturais do Município;

**Considerando** a importância histórica da atuação do CMDM, para a evolução legislativa da garantia e proteção dos direitos das mulheres, no plano Municipal, Estadual e Nacional;

**Considerando** ainda que, apesar da proteção normativa existente, os índices de violência e discriminação contra as mulheres, em sua diversidade, continuam alarmantes, com especial destaque para o aumento dos casos de feminicídio;

**Considerando**, também, a potencialidade econômica e empreendedora das mulheres, que constituem 52% da população e parcela significativa e crescente da força produtiva no país;

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO**, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e art. 70, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal e,

**Artigo 1º** - Ficam nomeados para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Ribeirão os seguintes membros.

**I** – Regina Lucia Ramos Machado Silva - Titular e Josefa Lindalva Nascimento da Silva – Suplente representantes da Secretaria da Mulher.

**II** – Tatiane de Melo Freitas – Titular e Raysa Nayara da Silva – Suplentes representantes da Secretaria de Administração.

**III** – Josélia Marinete do Nascimento – Titular representante da Assistência Social e Rita de Cássia de Lima – Suplente representante do Centro de Referência (CRAS)

**IV** – Alessandra Patrícia F. de M. Queiroz- representante da Secretaria de Cultura.



Nossa cidade em um novo caminho

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- V** – Vânia Cristina Conegundes da Silva – Titular e Gislayne Cristina de P. Francisco - Suplente representante da Secretaria de Educação.
- VI** – Eliane Maria dos Santos Nunes – representante da Secretaria do Meio Ambiente.
- VII** – Andreia Carla Gomes Cavalcante – Titular Elenilda Pires da Silva – Suplente representantes da Secretaria de Saúde.
- VIII** – Cícera Valquíria Mendes Nascimento – representante da Câmara Legislativa.
- IX** – Maria Rosilene Bezerra dos santos – Titular e Maria de Fatima Santos Araújo – Suplente representantes da Ribeirão PREV
- X** – Maria Salomé Ramos – representante da Secretaria de Finanças.
- XI** – Jemima Fernandes Tavares – representante da Secretaria de Comunicação.
- XII** – Iracema Maria da Silva – Titular e Maria do Socorro Ferreira da Silva – Suplente representantes do Conselho da Criança e do adolescente.
- XIII** – Maria de Fatima Alves – Titular e Marcia Wanderley de Carvalho – Suplente representantes da Associação Arte Livre.
- XIV** – Luzinete Francisca de Santana – representante das Mulheres Empreendedoras.
- XV** – Vicência Batista Ferreira – Titular e Janaina Dulce de Souza Assis – Suplente representantes do Sindicato dos Servidores Públicos de Ribeirão-PE.
- XVI** – Irmã Elânia da Silva Ribeiro – Titular e Hilza Maria da Silva Leite – Suplente representantes da Igreja Católica.
- XVII** – Maria José da Silva – Titular e Marilde Nascimento de Oliveira Bezerra – Suplente representantes da Mulher Agricultora.
- XVIII** – Elis Cristina Lustosa Silva – Titular e Amanda Maria S. Alves - Suplentes representantes do Centro de Apoio à Pessoa com Deficiência de Ribeirão.
- XIV** – Maria Iraci dos Santos – representante da Mulher Negra.
- XX** – Neidja Maria da Silva Aguiar – representante da Fraternidade Espirita.
- XXI** - Maria do Carmo da Silva – Titular representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Antonia Mariano da Silva – Suplente representante da FETAPE
- XXII** – Maria Cecilia Cavalcante Albuquerque – Titular representante das Mulheres Jovens e Maria da Silva Vanderley – Suplente representante da Mulheres Idosas
- XXIII** – Sônia Maria da Silva – representante do centro das Mulheres de Ribeirão.



Nossa cidade em um novo caminho

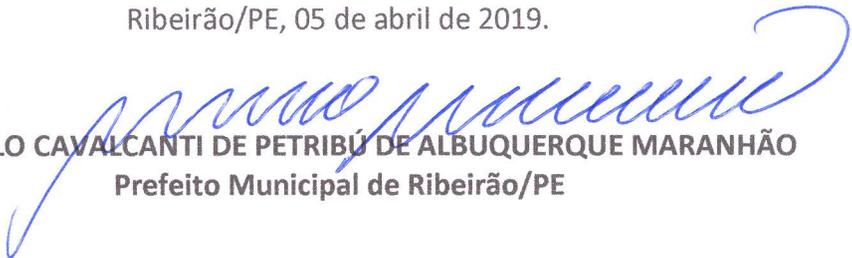
## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**XIV** – Catherine Priscila Ferreira Leite – Titular e Talita Santos de Oliveira – Suplente representantes da Igreja Evangélica.

**Artigo 2º** - O desempenho do mandato das conselheiras nomeadas por este Decreto será gratuito e considerado como Serviço relevante prestado do município.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Ribeirão/PE, 05 de abril de 2019.

  
**MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBÚ DE ALBUQUERQUE MARANHÃO**  
Prefeito Municipal de Ribeirão/PE